ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO

BARZEL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ Nº 55.450.777/0001-40

DATA, HORA E LOCAL: 03 de julho de 2025, às 10h, na sede social do **Ouribank S.A. Banco Múltiplo**, na Av. Paulista, 1728 – 5º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 78.632.767/0001-20 ("Administrador"), na qualidade de administrador fiduciária do **Barzel Logística Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada**, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ Nº 55.450.777/0001-40 ("Fundo").

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista o comparecimento do único Cotista do Fundo, nos termos da regulamentação e do Regulamento vigente do Fundo.

PRESENÇA: Presente o único Cotista do Fundo, titular de 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo ("Cotista"), conforme assinatura constante da Lista de Presença de Cotistas anexa a esta ata.

MESA: Presidente: Cassiano Gomes Jardim e Secretário: Luis Carlos Martins Ferreira

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre:

(i) Autorizar a realização da segunda emissão de cotas do Fundo, para colocação privada ao único Cotista do Fundo, a qual será realizada nos termos do inciso II, artigo 8º da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160"), sendo, dispensado, portanto, o registro perante a Comissão de Valores Mobiliários, que contará com as seguintes características: (a) Valor Nominal Unitário: R$1.000,00 por Cota; (b) Quantidade de Cotas a serem emitidas: 65.000 (sessenta e cinco mil) Cotas; (c) Valor Total da Emissão: R$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais); (d) Forma de Subscrição e Integralização: As Cotas serão subscritas e integralizadas na forma disposta no respectivo Boletim de Subscrição; (e) Público-Alvo: Investidores Profissionais, conforme definido na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Segunda Emissão");

(ii) Ratificar a contratação da B. Internacional Real Estate Ltda ("Binswanger Brazil"), inscrita no CNPJ sob o nº 02.164.894/0001-80, com sede na Rua Libero Badaro, 377, 8º andar, Centro, SP- CEP 01009-906, como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação Ativo Imobiliário") para apuração do valor de mercado da área industrial localizada na Rodovia Governador Leonel de Moura Brizola, s/nº - Berto Cirio – Nova Santa Rita – Rio Grande do Sul, de propriedade da BRZ Nova S. Rita Investimentos Imobiliários Ltda. ("Ativo Imobiliário" e "Sociedade", respectivamente);

(iii) Dispensar a elaboração de laudo de avaliação para apuração do valor justo das cotas representativas do capital da Sociedade, que serão utilizadas para integralização parcial das cotas da Segunda Emissão, aprovando, em substituição, a sistemática de apuração do valor justo das referidas cotas com base (a) no balancete da Sociedade

datado de 31 de maio de 2025 e (b) no Laudo de Avaliação do Ativo Imobiliário, resultando no montante de R$ 13.548.447,52 (treze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); e

(iv) Ratificar todos os atos já praticados no âmbito da Segunda Emissão, cujos efeitos serão retroagidos a 29 de maio de 2025.

DELIBERAÇÕES: O Cotista do Fundo deliberou, sem ressalvas, todas as matérias constantes da ordem do dia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a assembleia foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

São Paulo, 03 de julho de 2025.

_____ _____

Cassiano Gomes Jardim Luis Carlos Martins Ferreira